

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE ABRIL DE 2017

Nº 064

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO N.º 695, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na dotação constante do Anexo

I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FUNTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/04/2017	30	10.122.3030.0030.2024	3390320000	01000	Seguridade	Remanejo	R\$ 400.000,00
TOTAL							R\$ 400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FUNTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/04/2017	30	10.122.3030.0030.2024	3390930000	01000	Seguridade	Remanejo	R\$ 400.000,00
TOTAL							R\$ 400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1035/2017, de 31 de março de 2017.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IAGO DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1037/2017, de 31 de março de 2017.

Designa Vice-Diretor de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO CARLOS GOMES ARAÚJO, para exercer a função de Vice-Diretor II da Escola Municipal Jonas Escolástico de Noronha – Comunidade de Olho D'Água do Carrilho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 111/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Marca Propaganda e Marketing Ltda, CNPJ n.º 06.110.037/0001-59 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 31 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente sendo contempladas todas as unidades administrativas no elemento de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – nas Fontes de recurso 1000/1015/1058/1030/1064/1065/1066/1029/1053

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Março de 2017.
 Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
 MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA contratada

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 084/2017

A Secretária de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando inmensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA N.º 084/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa o MASPAS TRATORES MATRIZ, CNPJ n.º 22.902.573/0001-43, destinado a aquisição de peças de manutenção dos tratores existentes no nosso município que necessitam de reparos para trabalharem nos serviços de corte de terra beneficiando os produtores rurais devidamente cadastrados na referida Secretaria., no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2017.
 Regina Maria Barbosa Tinoco
 Secretária de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 através da Secretaria Municipal de Educação, e a Contratada a empresa Mercedes-Benz Do Brasil Ltda., CNPJ n.º 59.104.273/0001-29 – do Objeto: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE 3 – Do valor: R\$ 242.100,00 – Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017 – Da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1.012 Aquisição de Micro Ônibus ou veículo especial para projeto de incremento: Fonte de Recursos: 1000/1015 - Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2017
 Abel Soares Ferreira e Gustavo Rossi Nogueira
 contratante e contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W.R Comercio e Serviços LTDA ME – CNPJ n.º 07.018.761. /0001-10. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$662.589,54 (Seiscientos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e W.B. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME – CNPJ n.º 09.109.547/0001-02. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 91.442,16 (Noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, dezesseis centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMERCIAL T & T LTDA ME. – CNPJ n.º 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 91.380,50 (Noventa e um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e COMERCIAL T & T LTDA ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MAYER & GUIMARÃES LTDA ME. – CNPJ n.º 09.268.680/0001-01. DO OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 101.280,15 (Cento e um mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos) Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e MAYER & GUIMARÃES LTDA ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA –ME. – CNPJ n.º 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 121.800,15 (Cento e vinte e um mil, oitocentos reais e quinze centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e WALBER CESAR MELO DA ROCHA –ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: IMPEVAL-INDUS. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA. – CNPJ n.º 70.152.095/0001-44. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 171.799,40 (Cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais, quarenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Natureza de Despesa - 44.90.52 Equipamento e material Permanente - Fonte de recurso: 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e IMPEVAL-INDUS. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TOP CAR VEÍCULOS E LOCADORA LTDA – CNPJ n.º 01.122.617/0001-42. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Aquisição de veículos novos zero quilometro ano 2016/2017, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial N.º 003/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito; Programa de Trabalho: 2.092 – Aquisição de Veículo; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1000, Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e TOP CAR VEÍCULOS E LOCADORA LTDA. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Nacional Veículos e Serviços Ltda – CNPJ n.º 04.770.238/0001-57. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Aquisição de veículos novos zero quilometro ano 2016/2017, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial N.º 003/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil, e novecentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviço de proteção social e esp de media complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org.o e gestão do programa bolsa família- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serv. De proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social IGD / PBF NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2017. Jane Cleide de Oliveira p/ contratante e Nacional Veículos e Serviços Ltda. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Nacional Veículos e Serviços Ltda – CNPJ n.º 04.770.238/0001-57. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Aquisição de veículos novos zero quilometro ano 2016/2017, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial N.º 003/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil, e novecentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.058 – Aquisição de Veículos PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 – Modernização Adm e reestruturação do Demutran NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1000 Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2017. Paulo Roberto de Castro Macedo p/ contratante e Nacional Veículos e Serviços Ltda. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Nacional Veículos e Serviços Ltda – CNPJ n.º 04.770.238/0001-57. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Aquisição de veículos novos zero quilometro ano 2016/2017, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial N.º 003/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil, e oitocentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Scretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambinte NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1000 Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2017. Paulo de Tarso Dantas Lima p/ contratante e Nacional Veículos e Serviços Ltda. p/contratada.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 085/2017

A Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Asssitencia Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA N.º 085/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa o COLEGIANDO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PARAIBA (COEGEMAS), CNPJ n.º 23.481.145/0001-57, destinado a a necessidade da participação da servidora Jane Cleide de Oliveira – Secretária Municipal de Trabalho, Assist-encia Social e Cidadania, no XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS que realizar-se-á no Espaço Cultural José Lisn do Rego na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 18 e 19 de abril de 2017, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais),, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2017.

Fernanda Carlos de Góis
 Chefe de Gabinete da SEMTASC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 085/2017

A Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Asssitencia Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de julho de 1993,

(...)
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, a necessidade da participação da servidora Jane Cleide de Oliveira – Secretária Municipal de Trabalho, Assist-encia Social e Cidadania, no XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS que realizar-se-á no Espaço Cultural José Lisn do Rego na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 18 e 19 de abril de 2017

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se com o pequeno valor;
 RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação do COLEGIANDO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PARAIBA (COEGEMAS), CNPJ n.º 23.481.145/0001-57, devendo o município pagar a importância global de R\$ 200,00 (duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 040 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único –IGD PBF; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; Fonte de Recursos: 1029, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2017.

Fernanda Carlos de Góis
 Chefe de Gabinete da SEMTASC

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2017

A Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Asssitencia Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA N.º 086/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa o COLEGIANDO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PARAIBA (COEGEMAS), CNPJ n.º 23.481.145/0001-57, destinado a a necessidade da participação da servidora Jane Cleide de Oliveira – Secretária Municipal de Trabalho, Assist-encia Social e Cidadania, no XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS que realizar-se-á no Espaço Cultural José Lisn do Rego na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 18 e 19 de abril de 2017, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2017.

Fernanda Carlos de Góis
 Chefe de Gabinete da SEMTASC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2017

A Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Asssitencia Social e Cidadania do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de julho de 1993,

(...)
 Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, a necessidade da participação dos servidores: Ana Karollyne Ferreira Lopes – Portaria: 040/2017; Antônio Dantas Neto – Portaria: 1.041/2017; Klayse Bezerra Dantas Resende – Portaria: 287/2017; Roberta Dayane de Araújo Gadelha – Portaria: 1466/2013; Sidcleia KéciaVieira Silva – Portaria: 138/2016, no XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS que realizar-se-á no Espaço Cultural José Lins do Rego na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 18 e 19 de abril de 2017.

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se com o pequeno valor;
 RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação do COLEGIANDO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PARAIBA (COEGEMAS), CNPJ n.º 23.481.145/0001-57, devendo o município pagar a importância global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 040 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do Suas – IGD SUAS; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; Fonte de Recursos: 1029, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2017.

Fernanda Carlos de Góis
 Chefe de Gabinete da SEMTASC

SAAE

PORTARIA Nº 035/2017/SAAE/SGA de 04 de abril de 2017.

Revoga portaria de nº 030/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 30/2017 de 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 30030001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: A Hora Certa Relógios de Ponto Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de relógio de ponto eletrônico com leitor de biometria – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 4.4.90.52 – Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de março de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Ivanildo Neres da Silva - CONTRATADO.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: A Hora Certa Relógios de Ponto Ltda. ME – OBJETO: Aquisição de relógio de ponto eletrônico com leitor de biometria - Pregão Presencial SRP nº 09/2016 da Prefeitura Municipal de Taipu/RN – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de março de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Ivanildo Neres da Silva - CONTRATADO.

IPREV

PORTARIA Nº 16/2017-IPREV

O DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso V e X, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2(duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) totalizando R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) à servidora ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO, Presidente do IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Caruaru, no período de 05 e 06 de abril de 2016, a fim de participar do 2º Seminário Lema de Investimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor Financeiro do IPREV

PORTARIA Nº 17/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2(duas) diárias no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) à servidora MARIA DILMA DE MEDEIROS, servidora de carreira (contadora), para cobertura das despesas de viagem à Caruaru, no período de 05 e 06 de abril de 2016, a fim de participar do 2º Seminário Lema de Investimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Diretora Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 18/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2(duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) totalizando R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) ao servidor JOSÉ BATISTA RANGEL, Secretário Municipal Adjunto de Finanças, para cobertura das despesas de viagem à Caruaru, no período de 05 e 06 de abril de 2016, a fim de participar do 2º Seminário Lema de Investimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Diretora Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 19/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso XXVIII, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2(duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) totalizando R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) ao servidor VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO, Diretor Financeiro do IPREV, para cobertura das despesas de viagem à Caruaru, no período de 05 e 06 de abril de 2016, a fim de participar do 2º Seminário Lema de Investimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Diretora Presidente do IPREV



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br